

maço 4

901

REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1913

Juiz de Direito da Comarca de Pindamonhangaba

Testamento

Cartorio do Primeiro Officio

Antônio Manuel Borges

Testador

O Escrivão,

Morino Filho

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil
novecentos e treze aos tres dias do mez de Janeiro de
dito anno, nesta cidade de Pindamonhangaba, em cartorio, autuo a peti-
ção e testamento que adiante se vem.

E para constar fix esta autuação. Eu, José dos Santos Mo-
rino Filho, escrivão, o escrevo



2
Ill.^{mas} Ex.^{mas} Sr.^z
Juiz de Direito.

Di. Ind.^{ta}, 22 de janeiro de 1913.
Lindemann.

Diz Honaria Maria Belido-
nia, por seu procurador e pri-
meiro testamentário abaixo assig-
nado, que tendo fallecido seu ma-
rido Antonio Manuel Borges, de-
sando testamento conforme o ins-
trumento lavrado no segundo offi-
cio desta comarca, que offerece
vem requerer a V.^{za} se deique de-
terminar o registro do mesmo testa-
mento do qual se extrahia copia
para ser junta aos autos de
inventario, que se promove por
esse Juiz e primeiro cartorio d'
esta cidade.

Por ser de justiça a esta
pelo respectivo escrivão da prove-
doria.

P. deferimento.

E. R. M.

Lindemann Borges 2 de
fev. Antonio



1913

[illegible]

os justos de Ray. Vi de um intimo e comparente,
fazendo o guardas como nullo se cantou a deitosa.
E de como assim o diu, deu fe' e um padre de
permanente que frito e todo em presença dos testem-
unhos. Auctoris Comis Leite, José Antunes Pinho, José
Domingos Salgado Silva, Antonio Ferreira Lima, V.
cente Comis Leite, todos humilados, marcos, seu deuto
para Mencia, e outros de um testellano, que
pouco tempo, por o testador o proprio de que haute,
dei fe', e de um comparente, accetou, e de qua com
os aprofundos testemunhos de que tudo deu fe'. Foram
pudorados em ante cantemmo todos estes por
maledade e de qua comparente deu fe'. L. Manuel
Monteiro Com. Muni. 2º Testellano, e com, e re-
sponde um publico e de qua de um testemmo, parte o
sigual publico da verdade. Manuel Monteiro
Com. Muni. Antunes Manuel Borges. Vinte e
Comis Leite. José Domingos Salgado Silva. An-
tonio Com. Leite. José Antunes Pinho. Antonio de
saia Com. Leite. e de qua deu fe'. Brindado
14 de Outubro de 1912. L. Manuel Monteiro Com.
Muni. 2º Testellano, e com, e de qua
um publico e de qua.

Konstantin: - ~~Hilf mir~~ + do wir doch
Kamst Konstantin zum König.

nos 3 de Janeiro de 1913 em Cartorio
pago com chaves ao M. Luiz de Figueira
Sr. Dr. Eduardo de Campos Alvim, Adv.
Yuri de Santos Moreira Fuchs, escrivão
e meus

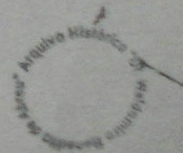
Devo - e a título de
restituição a pago o meio preda-
ral devido, para a nome can-
celar os recibos e proporcionar
os autos.

Prud. 3 de Enero de 1913.

blanchina

Na mesma data supra, em Cartão, reu-
bi estes autos. Eu, frei dos Santos Máximo
Fiche, excm. P. excm.

Cartão que entreguei ao Sr. Antonio
Bueno do interior do de arpa.
Ele escreve, de que não tem sen-
ta. de 10. Pindamonhangaba, 20 de
Janeiro de 1913 O. Lacerda.
Foi de São Marcos Felling



Termo de accedimento

Eu, Juiz de Paz de Vila Rica de
1913. Nesta cidade de Pindamonha-
gaba, em cartorio, compareceu a
eu, Jui Antonio Bueno e disse que
tendo sido nomeado primeiro testa-
mentario de Antonio Manuel Bor-
ges, como se accigiao do respecti-
vo testamento, declarava eu, Juiz
seu das testemunhas abaixo
assignadas que accitava a test-
amentaria de que se trata, obriga-
do de se cumprir a exactamente
em todas as suas partes. E de co-
mo assim o disse levei este ter-
mo que assigna com as testemu-
nhas. Eu, Jui dos Santos Moreira Fiebo, escriv-
to, e assinou.

Jui Antonio Bueno

Arturino d' Almeida

Francisco Jui Osorio Alvim

Logo testamento deizento seis de julho de
1913. Pind. 10 de fev. 1913

Logo 10 de fevereiro de 1913

Claro

Logo testamento de 10 de julho de 1913. Pind. 10 de fev. 1913. Pind. 10 de fev. 1913

Logo 10 de fevereiro de 1913



Logo 5

Logo a testamento de 10 de julho de 1913. Pind. 10 de fev. 1913

Claro

Logo

Logo seguida para conclusao de 10 de julho de 1913. Pind. 10 de fev. 1913

Claro

Registado e inscripto

Logo 10 de fevereiro de 1913

Logo 10 de fevereiro de 1913

Logo

Logo

Logo 10 de fevereiro de 1913

Logo

Logo 10 de fevereiro de 1913

Logo

Apresentado no dia 12 para registro,
apontado sob n.º d. ordem 54 do proto-
collon. 1.º pag. 16. em 12 de fevereiro
de 1913.

Plano testemunhas da sociedade
- Official de registro especial.
Francisco José Custodio Almeida.

Apresentado sob n.º 54 no livro n.º 1 do Re-
gistro, a pag. 57, no dia 12 de fe-
evereiro de 1913.

Em testemunhas da sociedade
- Official de registro especial
Francisco José Custodio Almeida.

Recebimento

No 15 de fevereiro de 1913, em cartório,
recebi estes autos. Eu, José dos Santos
Moreira Filho, escrivão, o escrevi.

Remessa

Em seguida, faço remessa dos mes-
mos ao Sr. Collector de rendas do Estado
para a dívida inscripta. Eu, José
dos Santos Moreira Filho, escrivão, o
escrevi.

Remetidos

Inscripta no livro Compromisso
do Condado - 17 de fevereiro de
1913. O livro, A. Antunes.

Data

Data

Na mesma data em cartório, foram
me entregues estes autos. Eu, José dos
Santos Moreira Filho, escrivão, o escrevi.
Remessa

Em seguida, faço remessa ao Sr. Col-
lector do Fisco, Capm José Clezário M.
Maucondes. Eu, José dos Santos Mo-
reira Filho, escrivão, o escrevi.

Remetidos

Contas.

Do Escrivão Moreira Filho

Autuação 1	1.000	
Data e autos 10	5.000	
Entimação 1	4.000	
Termos 1	4.000	14.000
Registos do testamento		25.000

Contas pagas.

Sallos de f.º	1.500	
Preparado	5.000	6.500
Do contador		6.500

Summa R\$ 42.500

Ponto de vista financeiro do 11.º

O contador José Clezário M. Maucondes.

